

DESPACHO

Despacho CGCOM nº 5515100/2026
Processo nº 23034.002317/2025-55
Interessado: FNDE

Encaminhe-se ao **Pregoeiro** e à **Equipe de Licitação**,

Com base no **PARECER Nº598/2026/CGCOM/DIRAD 5514874**), propõe-se de plano acatar as análises constantes: Anexo Análise Exequibilidade Volkswagen Truck & Bus (5515040), Anexo Análise Exequibilidade Marcopolo SA (5515049); Anexo Análise Exequibilidade Agrale SA (5515056), para, a partir de tais considerações sugerir:

I. O envio deste Parecer Técnico e dos Relatórios de Exequibilidade ao Pregoeiro, para que proceda à abertura de diligências às empresas Volkswagen Truck & Bus e Agrale SA com base nos artigos 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021;

II. Que a licitante Volkswagen Truck & Bus seja intimada a apresentar as demonstrações contábeis completas e autenticadas do exercício de 2025, permitindo a reanálise dos indicadores de balanço, ou demais avaliações que julgar pertinentes;

III. Que a licitante Agrale S.A. seja intimada a apresentar as demonstrações contábeis completas e autenticadas do exercício de 2025, permitindo a reanálise dos indicadores de balanço, ou demais avaliações que julgar pertinentes;

IV. A abertura imediata da primeira fase documental do controle de qualidade para todas as licitantes, registrando-se no sistema que as licitantes Volkswagen Truck & Bus e Agrale SA estão condicionadas à aprovação final de exequibilidade para o prosseguimento às etapas de protótipos;

V. A manutenção da confidencialidade dos relatórios técnicos detalhados, em estrita observância às leis de proteção ao segredo comercial e repressão à concorrência desleal, devendo ser encaminhados os Anexos mencionados somente aos respectivos licitantes.

Desse modo, com base em tais apontamentos e ressalvas, prossiga-se à COMPC, à COLIC e à CGARC. Também se sugere o não oferecimento do Parecer aos licitantes, tão somente o envio dos anexos mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, Coordenador(a)-Geral de Mercado, Qualidade e Compras**, em 28/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5515100** e o código CRC **901BB3CA**.

